

Faltar às sessões passa a ser mau negócio para deputados e senadores

Brasília — Pelo segundo mês consecutivo, deputados e senadores estão sentindo no próprio bolso que faltar ao trabalho pode não ser um bom negócio. A decisão do presidente do Congresso, senador José Fragelli, de não pagar os jetons das sessões que não se realizam por falta de quorum está subtraindo, em média, um terço do salário líquido dos parlamentares.

Há dois meses o senador Fragelli tem suspendido as sessões do Congresso que não registram o quorum mínimo de um sexto do total de senadores e deputados. Com isso, estas sessões não são computadas no cálculo dos salários dos parlamentares e eles acabam penalizados como qualquer assalariado que falta ao trabalho. Isso é inédito no Congresso e muitos parlamentares estão protestando.

O deputado paraense Brabo de Carvalho — pemedebista que votou em Paulo Maluf no Colégio Eleitoral —, por exemplo, considera que o fato de o parlamentar estar ausente do plenário não significa que não esteja trabalhando. Ele diz que muitos deputados e senadores se dedicam às comissões. Além disso, segundo ele, os parlamentares assíduos estão pagando pelos faltosos. "Eu estou sempre nas sessões e tive meu salário reduzido, porque elas não se realizaram por falta de quorum", reclama.

Em fevereiro, a deputada Cristina Tavares (PMDB-PE) recebeu Cz\$ 22 mil líquidos. Em março, seu salário líquido caiu cerca de um terço e o contracheque de abril, distribuído na terça-feira, registrou redução parecida. Baixou para Cz\$ 14 mil 513. Ela concorda que os parlamentares só devem receber pelo que trabalham, mas faz uma ressalva: "O congresso está se sujando por pouca coisa. O certo é que tivéssemos um salário fixo digno e não um salário cuja principal vantagem é o jeton livre do imposto de renda".

Ela tem-se notabilizado por combater irregularidades administrativas no Congresso e acha que a decisão do senador José Fragelli "é hipócrita porque, ao mesmo tempo, ele está anunciando a efetivação do trem da alegria", ou seja, a nomeação definitiva de funcionários contratados sem concurso.